

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 536/2019
Data: 28/06/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: TRATORMAK LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS,5739 -
Cidade: Alvorada - RS
CNPJ: 22.605.047/0001-11

Código: 11362

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON RK406B DE PLACAS IOC 7038 ANO 2007.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOMBA ALIMENTAÇÃO (02-02-2573)	PÇ	252,80	252,80
2	1,00	JUNTA DA TAMPA FRONTAL (02-02-2574)	PÇ	132,00	132,00
3	1,00	BOMBA DO OLEO LUBRIFICANTE (02-02-2575)	PÇ	496,00	496,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 28 de Junho de 2019

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 536/2019
Data: 28/06/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
